

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.169/2023

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO “RUA DA LOTERIA”, SITUADA NO KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA GETÚLIO NASCIMENTO”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como “Rua da Loteria”, situada no Km 41, Distrito de Nestor Gomes, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA GETÚLIO NASCIMENTO**”.

Art. 2º. A Rua denominada de Getúlio Nascimento, limita-se ao Norte: com a Rodovia Miguel Curry Carneiro; ao Sul: com a Rua Aurélio Bernini; ao Leste: com a propriedade do Sr. Odair Belucio; e a Oeste: com propriedade da Sra. Vera Rodrigues.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


PAULO FUNDÃO
Presidente